



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000683

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Ano 7

Termo Aditivo

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Onde se lê

Nº 034/2022

Leia-se

Nº 032/2022

Onde se lê:

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 034/2022, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA GUTTEMBERG NASCIMENTO SALOMÃO 90455547678.

Leia-se:

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 032/2022, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA GUTTEMBERG NASCIMENTO SALOMÃO 90455547678.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº **6042800**, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº **428.434.055-72**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA GUTTEMBERG NASCIMENTO SALOMÃO 90455547678**, sediada à Rua Bélgica, nº 163, Bairro Cidade Nova, Município de Mucuri, Estado da Bahia, CEP 45.936-000, inscrita no CNPJ nº 21.529.852/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000683

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Ano 7

com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 033/2021,

tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 034/2022 por mais 60 (dias), iniciando-se em 02 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato Nº 032/2022,

tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 032/2022 por mais 60 (dias), iniciando-se em 02 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do

Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei

nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000683

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Ano 7

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 01 de novembro de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

GUTTEMBERG NASCIMENTO SALOMÃO 90455547678
CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA
SANTOS
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
Procurador Jurídico
OAB 30325